	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 3
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão: 15/10/2021
Assunto: Aquisição de monitores touch-screen.		

1. OBJETO:

Aquisição de 19 (dezenove) monitores touch-screen.

2. JUSTIFICATIVA:

Monitores para a área expositiva do Museu da Língua Portuguesa.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 HARDWARE

- ✓ Tamanho da Tela: 24 polegadas;
- ✓ Característica Touch-Screen de 10 pontos;
- ✓ Pixel Pitch (mm): 0.2745;
- ✓ Proporção da Tela: 16:9;
- ✓ Resolução: 1920x1080 (FullHD);
- ✓ Brilho: 250Cd/m²;
- ✓ Contraste: 1000:1;
- ✓ Tempo de resposta: 4ms;
- ✓ Ângulo de Visão Horizontal e Vertical: 178°/178°;
- ✓ Taxa de Atualização: 75Hz;
- ✓ Cores: 16.7M;
- ✓ Bits/Gama de cores: 6Bit+Hi-FRC;
- ✓ Tipo de Moldura: 3S E2E;
- ✓ Conexão HDMI, DisplayPort, USB-C;
- ✓ Fonte Bivolt;
- ✓ Estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção.

3.2 GARANTIA


- ✓ Garantia de 1 (um) ano.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os produtos executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 3
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão: 15/10/2021
Assunto: Aquisição de monitores touch-screen.		

encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

6. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a aquisição de 19 (dezenove) monitores touch-screen, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet. Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até às 18h do dia 20/10/2021. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.


Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- Garantia e suas condições;
- Prazo de entrega;
- Frete, se houver;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço, técnica e prazo de entrega.

7. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 3
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão 15/10/2021
Assunto: Aquisição de monitores touch-screen.		

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço / aquisição realizada e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados / equipamentos entregues.

O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no momento da formalização da compra/aquisição dos equipamentos;

8. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

8.1 A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos monitores no seguinte endereço: Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 04) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas;

8.2 Os produtos serão devolvidos caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço / compra não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos endereços de e-mails: compras@museulp.org.br e tecnologia@mlp.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.